



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício Câmara nº. 112/2019

Campo Largo, 09 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho através do presente para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei nº. 81/2019, que altera dispositivos e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.363, de 23 de outubro de 1998, Diploma este que dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento de combustíveis no território do Município.

A minuta do presente projeto de lei foi submetida ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – CONDUMA, que a aprovou em reunião realizada em 09 de maio último, como consta nos autos do processo administrativo nº 4/2019.

A fim de justificar a alteração legislativa que ora se pretende, encaminho em anexo fotocópia do parecer técnico, firmado pela Ilustre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que serviu de embasamento para o debate e aprovação da minuta pelo CONDUMA.

Por fim, insta esclarecer que a medida em tela não acarretará qualquer impacto financeiro para o Erário.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, em regime de **URGÊNCIA**, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL PIGATTO, 925 CEP: 83607-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE: (41) 3291-5000 FAX: (41) 3291-5128
WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR

36/10/19
16/10/19
CD